ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO Nº 06/2009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

Autoriza a transferência de vários bens patrimoniais para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

VALDIR RAIMUNDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de vários bens patrimoniais, cadastrados na Relação de Bens Patrimoniais desta Câmara, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, conforme relação abaixo:

I – Bem patrimonial nº 5027 – mesa de madeira em imbuia com 03 gavetas, pés em ferro, med. 1,25X0,65X0,67 m;

II – Bem patrimonial nº 5107 – mesa de madeira de imbuia c/pés em ferro, c/03 gavetas, med. 1,25X0,64 m;

III – Bem patrimonial nº 5133 – tape deck marca JVC, série nº 171Y0449;

IV – Bem patrimonial nº 5136 – caixa retorno 12";

V – Bem patrimonial nº 5137 – caixa retorno 12".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 15 de setembro de 2009.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente